



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI N.º 54 /2001

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta :

ART 1º Fica denominada **RUA JAYME BASTOS**, o logradouro Público, situado no Bairro São Cristóvão, neste Município.

ART 2º O Logradouro de que trata o artigo anterior , encontra-se discriminado em "croqui" que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART 3º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Empresa de Correios e Telégrafos , CEMIG e TELEMAR.

ART 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos , aos 03 de setembro de 2001.

Bartolomeu Lopes Lopes
VEREADOR

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO

Nº 1386

Correspondência Recebida

Em 27 / 09 / 01 /

As 14 hs e 45 min.

Erika Liqueiredo

DISTRIBUIÇÃO
Ano 1º de outubro de 2001
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

De que para constar lavrei este.

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em primeira **discussão**
Por unanimidade
Sala das Sessões, 8 de outubro de 01

[Assinatura]
Com _____ votos a favor e com _____ votos contra

APROVADO em segunda **discussão**
Por unanimidade
Sala das Sessões, 15 de outubro de 2001

[Assinatura]
Presidente
Com _____ votos a favor e com _____ votos contra

[Assinatura]
Bartholomeu Lopes Lopes
VEREADOR

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTÓCOLO Nº _____
Comunicação recebida em _____
de _____ de _____
de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 29 de agosto de 2001.

**Excelentíssima Senhora
Marisa Maria Xavier Sans
Prefeita Municipal de
OURO PRETO.-**

Senhor Prefeito,

Requeiro de Vossa Excelência, uma declaração dizendo da existência ou não, de Lei denominando o logradouro existente neste município, no bairro São Cristóvão, indicado no croqui anexo, o qual pretendo denominar de **Rua Jayme Bastos**.

Atenciosamente,

**Bartolomeu Lopes Duarte
VEREADOR**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais


Ofício nº 67/2001
Gabinete da Prefeita
Ouro Preto 18.09.2001

Senhor Vereador,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, informamos que, após averiguação em nossos arquivos, constatamos que o logradouro existente no município de Ouro Preto, no bairro São Cristóvão não possui denominação oficial.

Com protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marisa Maria Xavier Sans
Prefeita Municipal De Ouro Preto

Ao
Exmo.Sr.
Bartolomeu Lopes Duarte
DD.Vereador Da Câmara Municipal De Ouro Preto

Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais



Ofício nº 67/2001
Gabinete da Prefeitura
Ouro Preto 18.09.2001

Senhor Vereador,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, informamos que, após averiguação em nossos arquivos, constatamos que o logradouro existente no município de Ouro Preto, no bairro São Cristóvão não possui denominação oficial.
Com protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria Maria Xavier Sana
Maria Maria Xavier Sana
Prefeita Municipal De Ouro Preto

DD. Vereador Da Câmara Municipal De Ouro Preto
Bartolomeu Lopes Duarte
Exmo. Sr.
Ao

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO O VEREADOR Sr. BARTOLOMEU LOPES DUARTE, A DAR NOME À RUA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS MINAS, DE NOSSA PROPRIEDADE. PARA QUE SEJA LIGADO OS PADRÕES DA CEMIG (REDE ELÉTRICA ALI EXISTENTE)

O NOME SUGERIDO PARA ESTA RUA É DO JÁ FALECIDO JAYME BASTOS, QUE FOI UM DOS GRANDES COMERCIANTES DE OURO PRETO E PESSOA MUITO QUERIDA NA REGIÃO.

SEGUE ANEXO, CÓPIA DA PLANTA DA RUA CITADA E ESCRITURA DA ÁREA DE NOSSO DOMÍNIO.

OURO PRETO, 24/AGOSTO/2001.


FRANCISCO FERNANDO COSTA.

Jayme Bastos
Ouro Preto
1905-1996

Quando morreu, em fevereiro de 1996, Jayme Bastos era, provavelmente, o decano dos comerciantes de Ouro Preto. Começara a trabalhar 78 anos antes, aos 13 anos de idade, como empregado do comércio local. O ano era 1918, a Primeira Guerra Mundial acabava e aquela rapazola, naqueles tempos de antes da CLT, tinha jornada de 16 horas diárias e, às vezes, dormia sobre o balcão da loja. Ele continuaria a trabalhar muito e sempre, até que na idade propecta, uma grave e curta enfermidade o fizesse parar.

Nem alto nem baixo, magro e espigado, tez lisa e morena-azeitonada como a de um índio, cabelos também lisos, muito finos e brancos como algodão, já velhinho, mas nunca ocioso, era pessoa metódica, de hábitos regulares e vida pacata. Gozava da justa admiração dos muitos ouropretanos, natos ou por adoção, que o conheceram nas suas quase oito décadas de atividade comercial. Contava com a simpatia e o respeito de todos, inexistindo, que se saiba, registro de desafetos ou inimigos.

De família pobre, pouco pode estudar mas, se pudesse, gostaria de ter sido jornalista. Mesmo tendo cursado apenas o primário, adorava ler de tudo: jornais diários, os livros clássicos, biografias, ensaios políticos, estórias de mistério e detetives, em pocket books...

Era reconhecido pelo seu amor ao trabalho, pela retidão de princípios e pela numerosa família que criou junto com a companheira Geralda de Vasconcelos Bastos, com quem teve 8 filhos.

Seu casamento durou para sempre, quer dizer, durou 63 anos vividos sempre na mesma casa da rua dos Paulistas, 13, depois 155, construída pelos primeiros bandeirantes vindos da Capitania de São Paulo no fim do século XVII, e adquirida pelo casal em 1933.

Sobre "seu" Jayme é possível conversar com muitas pessoas em Ouro Preto, jovens como as caixas dos bancos, onde diariamente fazia o movimento de sua casa comercial, ou idosos como diversos aposentados. Gente simples como os tropeiros de queijo da roça e bilheteiros de loteria que iam regularmente até a Carpintaria Ipê, na Barra, para vender-lhe alguma coisa. Ou artistas, professores, médicos, comerciantes e outros moradores da Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade.

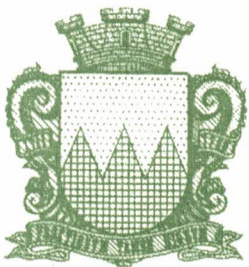
Apreciador de uma única cervejinha domingueira – quase quente, diga-se -, era vegetariano intuitivo. Não se cansava de admirar a beleza do efeito da luz do sol sobre Ouro Preto e se orgulhava, de verdade, da cidade onde nasceu. Sua rotina de ir e voltar ao trabalho, de manhã e de tarde, percorrendo a pé 8 quilômetros diários (iniciada dezenas de anos antes de Mr. Cooper inventar a caminhada que consagrou o seu nome), explica sua longevidade e o bom humor constante, apesar de muita gente achar que era casmurro. Nestas caminhadas pelas ruas e ladeiras de Ouro Preto, muitos se admiravam de ele não tropeçar, andando e lendo, com seus óculos de grossas lentes, um jornal dobrado enquanto outro ia debaixo do braço.

Considero que o meu pai era uma pessoa muito especial e agradeço a iniciativa do Chico Fernando e à Câmara Municipal de Ouro Preto, através de seus vereadores, pela lembrança de homenagear sua memória dando o seu nome a uma das ruas da cidade que ele tanto amou.



Francisco de Paula Vasconcelos Bastos

Anexar o croqui do bairro 11/10/01



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2001

O vereador Bartolomeu Lopes Duarte pretende denominar de Rua Jayme Bastos, o logradouro público situado no bairro São Cristóvão, conforme croqui anexo.

A Comissão analisando a matéria proposta, verificou sua conformidade com a Lei, sendo portanto, de parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 2001.


Gleiser Lúcio Boroni Soares-*presidente*


Walter Fernandes da Silva-*vice-presidente*


Lúcio dos Passos Silva-*membro*

Geraldo Alves Godinho-*membro*

Jarbas Eustáquio Avellar -*membro*

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO
Nº 1444
Correspondência Recebida
Em 03/10/01
As 16 hs e 28 min.
Enka Figueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

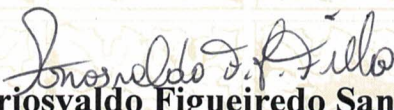
PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 54/2001

Através do Projeto de Lei em pauta, o vereador Bartolomeu Lopes Duarte pretende denominar de "Rua Jayme Bastos" o logradouro público situado no bairro São Cristóvão, neste Município, conforme croqui, em anexo.

A Comissão supracitada analisando a matéria proposta é de parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 4 de outubro de 2001.


Jarbas Eustáquio Avellar - *Presidente*

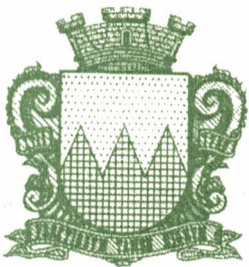

Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho - *relator*


Sinval A. dos Santos - *membro*

Maria Regina Braga - *suplente*

Sidney Rodrigues da Silva - *membro*

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO
Nº 1480
Correspondência Recebida
Em 05/10/01 /
As 17 hs e 20 min.
Dilson Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Parecer de Redação Final

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A referida Comissão após analisar o Projeto de Lei nº 54/2001 que “**Dá denominação a logradouro público no bairro São Cristovão (Rua: Jayme Bastos)**”, já aprovado em segunda discussão, é de parecer favorável à sua aprovação de acordo com a redação original.

Sala das comissões, em 16 de outubro de 2001

Gleiser Lúcio Boroni Soares- presidente

Walter Fernandes da Silva-vice-presidente Lúcio Passos Silva-membro

Geraldo Alves Godinho-membro Jarbas Eustáquio Avellar-membro

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTÓCOLO

Nº 1625

Correspondência Rec. bida

Em 22 / 10 / 01.

As 14 hs e 12 min.

Erika Figueiredo

APROVADO em Redação Final discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 5 de Out de 01

[Signature]
Presidente

Com 15 votos a favor e com — votos contra



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 34/01

Dá denominação a logradouro público no bairro São Cristóvão.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Jayme Bastos**, o logradouro público situado no bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º - O Logradouro de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 05 de novembro de 2001.


Maurílio Zacarias Gomes – Presidente


Jarbas Eustáquio Avellar – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 06 de novembro de 2001.


Silvério José Marotta – Diretor Geral

COMARA MUNICIPAL DE OLINDO PRETO

PROPOSTA Nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

Assinatura do Diretor de Administração